

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 177/2021 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 177/2021**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第21/2017號行政法規《社會保障基金的組織及運作》第十三條第一款及第三款的规定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 13.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2017 (Organização e funcionamento do Fundo de Segurança Social), o Chefe do Executivo manda:

一、續任何鈺珊為社會保障基金監察委員會主席，任期自二零二二年一月十五日起，為期兩年。

1. É renovado o mandato da presidente da Comissão de Fiscalização do Fundo de Segurança Social, Ho Ioc San, pelo período de dois anos, a partir de 15 de Janeiro de 2022.

二、社會保障基金監察委員會主席每月有權收取相等於公共行政薪俸表一百一十點的報酬。

2. A presidente da Comissão de Fiscalização do Fundo de Segurança Social tem direito a uma remuneração mensal correspondente ao índice 110 da tabela indiciária da Administração Pública.

二零二一年十一月八日

8 de Novembro de 2021.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 25/2021 號行政長官公告**Aviso do Chefe do Executivo n.º 25/2021**

中華人民共和國於二零一四年七月九日，就二零一二年六月二十四日在北京通過的《視聽表演北京條約》（下稱“《條約》”），向世界知識產權組織總幹事交存了批准書；

Considerando que a República Popular da China efectuou, em 9 de Julho de 2014, junto do Director-Geral da Organização Mundial da Propriedade Intelectual, o depósito do seu instrumento de ratificação do Tratado de Pequim sobre Interpretações Audiovisuais (doravante designado por «Tratado»), adoptado em Pequim em 24 de Junho de 2012;

中華人民共和國在交存批准書時聲明《條約》適用於中華人民共和國澳門特別行政區，以及中華人民共和國不受《條約》第11條第(1)款和第(2)款規定的約束；

Considerando igualmente que, no momento do aludido depósito do seu instrumento de ratificação, a República Popular da China declarou que o Tratado se aplica à Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e que a República Popular da China não se encontra vinculada pelo disposto nos n.ºs (1) e (2) do artigo 11.º do Tratado;

《條約》已於二零二零年四月二十八日對中華人民共和國生效，包括對澳門特別行政區生效；

Mais considerando que o Tratado entrou em vigor para a República Popular da China, incluindo a Região Administrativa Especial de Macau, em 28 de Abril de 2020;

基於此，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第五條(一)項和第六條第一款的规定，命令公佈《視聽表演北京條約》的中文和英文正式文本。

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos da alínea 1) do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), o Tratado de Pequim sobre Interpretações Audiovisuais, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa.

二零二一年十一月八日發佈。

Promulgado em 8 de Novembro de 2021.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.